



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA

ATA DE ABERTURA LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 010/2017.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia 13 de julho do ano de dois mil e dezessete, na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, a Avenida Fernando Correa da Costa, nº. 940, Centro, nesta cidade de Pedra Preta reuniu-se a comissão de licitação, constituída através de ato do Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 293/2017, de 25 de maio de 2017. O objetivo da referida reunião é proceder ao recebimento dos envelopes relativos ao convite em epígrafe, que tem por objetivo a contratação de Empresa Especializada na empresa para prestação de serviço de Assessoria para a implantação e Coordenação da REDESIM (REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO E NEGÓCIO LEI n. 11.598, de 03 de Dezembro de 2007); Consultoria técnica na análise e adequação da Legislação Municipal para implantação da REDESIM e atualização do cadastro municipal de contribuinte econômico, bem como a Atualização do Cadastro Municipal de Contribuintes Econômico de acordo com as legislações: Lei Complementar n. 123, de 14 de Dezembro de 2006 – Estatuto das Micros Empresas e Empresa de Pequeno Porte; Resolução CGSIM n.22, de 22 de Junho de 2010; Resolução CGSN n.94, de 29 de Novembro de 2011; Resolução –RDC da ANVISA n. 49, de 31 de Outubro de 2013, Resolução CONSEMA n. 084/2014; Lei Estadual n. 10.402, de 25 de Maio de 2016, segurança contra incêndio e pânico no Estado de Mato Grosso. O resumo do Edital de Convite nº 010/2017-CC fora publicado no dia 04 (quatro) de julho de 2017 no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal. Foram convidadas as seguintes empresas: **1º - VILMAR SOUZA DE OLIVEIRA 353.361.101-91, inscrita no CNPJ: 26.321.070/0001-35; 2º - J.T.MUNIZ – SERVIÇOS -EPP, inscrito no CNPJ: 16.157.370/0001-77 3º- FPM-ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 02.252.970/0001-00, Solicitou para participar 4º SORAIA M DE OLIVEIRA –ME CNPJ: 19.194.139/0001-41** Compareceu a empresa : **1º VILMAR SOUZA DE OLIVEIRA 353.361.101-91, inscrita no CNPJ: 26.321.070/0001-35,** representada pelo Sr. Vilmar Souza de Oliveira, portador do RG nº 379.810/MT, ENVIARAM a documentação a Empresa: **2ª SORAIA M. DE OLIVEIRA –ME CNPJ: 19.194.139/0001-41** apresentou envelope no Protocolo da Prefeitura tempestivamente com o protocolo de n.º 763 e a Empresa: **3ª FPM-ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 02.252.970/0001-00** apresentou envelope no Protocolo da Prefeitura tempestivamente com o protocolo de n.º 764. Em seguida os membros da comissão recolheram os envelopes “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA” na data e horário pré-estabelecidos. Depois de constatada a integridade dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA” repassaram aos presentes para que procedesse a rubrica dos mesmos. Após isso foi dado inicio a fase de habilitação, onde se autorizou a abertura dos envelopes de “DOCUMENTAÇÃO”. A Empresa **1º - VILMAR SOUZA DE OLIVEIRA 353.361.101-91, inscrita no CNPJ: 26.321.070/0001-35** - apresentou todos os documentos pedidos em Edital, ficando assim **habilitada** para a próxima fase do certame. Em seguida a Empresa **2º SORAIA M DE OLIVEIRA –ME CNPJ: 19.194.139/0001-41** - que apresentou todos os documentos pedidos em Edital ficando assim **habilitado** para a próxima fase do certame. E a Empresa **3º FPM-ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 02.252.970/0001-00**-apresentou todos os



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA**

documentos pedidos em Edital apresentou na habilitação a certidão fiscal federal vencida, foi assegurado o prazo de cinco dias úteis para a regularização da documentação fiscal, conforme a Lei 123/06 art. 43 parágrafo 1º, ficando assim **habilitada** para a próxima fase do certame. Encerrada a fase de habilitação, iniciou-se a fase de julgamento da proposta. Foi aberto o envelope de Proposta de Preço da Empresa: **1º - VILMAR SOUZA DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ: 353.361.101-91**, com proposta de preço no valor de: **R\$ 89.800,00 (Oitenta e nove mil e oitocentos reais)**. Em seguida a Empresa **2º SORAIA M DE OLIVEIRA –ME inscrito no CNPJ: 19.194.139/0001-41**, com proposta no valor de: **R\$ 91.600,00 (Noventa e um mil e seiscentos reais)**. E a Empresa **3º FPM- ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 02.252.970/0001-00**, com proposta de preço no valor de: **R\$ 90.000,00(Noventa mil reais)**. Não houve manifestação a ser constatada em ata, todos os licitantes apresentaram o Termo de Renúncia de Recurso deste certame. Utilizando dos critérios previstos no Edital, o tipo Convite, e menor preço global, a Comissão de Licitação **DECLARA** vencedora a Empresa **1º - VILMAR SOUZA DE OLIVEIRA inscrito no CNPJ: 353.361.101-91, inscrita no CNPJ: 26.321.070/0001-35**, com proposta no valor de: **89.800,00 (Oitenta e nove mil e oitocentos reais)**. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrada esta ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e pelos presentes.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pedra Preta - MT, aos 13 dias do mês de julho de 2017.

Vilma Lira Nogueira Massuia
Presidente da CPL

Rejane Oliveira Horta Santos
Secretária/Membro

Josiane Celize da Silva Botelho de Góis
Membro

1º VILMAR SOUZA DE OLIVEIRA 353.361.101-91, inscrita no CNPJ: 26.321.070/0001-35, representada pelo Sr. Vilmar Souza de Oliveira, portador do RG nº 379.810/MT.